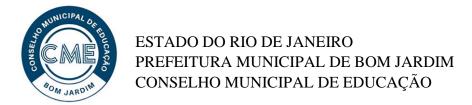


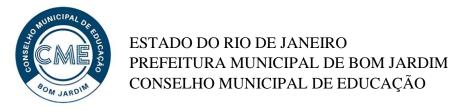
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, às 9h, em Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 42, Centro, Bom Jardim/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Bom Jardim. Estiveram presentes os (as) conselheiros(as): Andréa Ferran de Mesquita, Gilciléa Marques de Oliveira, Jonathan Fernandes de Aguiar, Roberta Alves Pinheiro, Simone Antunes Marinho, Tana Mara Balbi Veloso e Wilton José Machado Dutra. O secretário, Jonathan, iniciou a reunião desejando a todos um bom retorno para todos que estavam de recesso. Na seguência, foi lida a ata da reunião extraordinária (20/12/2023) onde teve sua aprovação por unanimidade. O próprio secretário esclarece que na elaboração das próximas atas adotará um novo procedimento, em que o documento seguirá com a assinatura do Presidente. Sendo que as outras assinaturas (dos conselheiros) seguirá a lista de presença. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade tal encaminhamento. Em relação aos informes, o Secretário de Educação, Jonas, enviou o convite para que os conselheiros participassem da programação em comemoração dos 131 anos da cidade de Bom Jardim - Culto de Ações de Graça, Missa e Hasteamento das Bandeiras. Sobre as substituições dos representantes que fazem parte do CME, foi encaminhado para o secretário as cartas de desligamento de três membros: Patrícia Maria da Silva (Suplente) – representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal, José Ricardo Tito de Paula (Titular) – representante da Câmara Municipal, e, Amanda Lamego Souza (Suplente) - representante dos professores, no entanto, não teve um retorno dos servidores públicos da área da educação para ocupar essas vagas. Cabe destacar que o atual presidente do CME, José Adevane Ribeiro da Silva, via carta, pediu o seu desligamento da presidência do referido conselho, solicitando que o colegiado indique uma nova eleição interna para esta função. Por este motivo, o secretário do conselho comunicou que a presença de todos os membros (titulares e suplentes) para realização da nova eleição entre os conselheiros para a presidência. Tana Mara diz que o ideal é que o conselheiro Jonathan Aguiar assumisse a presidência, reconhecendo a bagagem na área da educação, a formação acadêmica que contribui demais para o conselho. Wilton José, destaca o quanto Jonathan tem uma postura de liderança. Jonathan adianta que tem interesse em ocupar a presidência e abre para a discussão entre os conselheiros. Simone conta que o objetivo é melhorar o conselho. Wilton, reconhece as contribuições do Jonathan no conselho e que ampliou ainda mais as discussões e mudanças tão necessárias. Jonathan afirma que ocupar este lugar é de assumir a defesa da educação municipal e não deixar nenhum direito para trás. Demarca que o diálogo é um caminho fundante para criação de políticas públicas e espera esta colaboração com cada membro e a própria sociedade. Pois, estar no conselho e fazer parte é compreender as lutas coletivas e suas narrativas para além de uma decisão governamental ou de setores isolados da sociedade, mas sim decidir o que é necessário para o desenvolvimento da educação. Logo, a questão balizadora é "o que é o conselho municipal de educação?" e esta problematização que precisa de um posicionamento, mais ainda de uma construção coletiva, que enquanto presidente será debatida diariamente nesta nova gestão. O conselho é



deliberativo, participativo, consultivo, normativo e fiscalizador. São funções que precisam ser trazidas para o debate dentro do próprio conselho, cuja fundamentação tem como base a Lei Municipal, nº 542 de 13 de dezembro de 1996, como também o Regimento Interno, publicado via Decreto, nº 1151 de 06 de dezembro de 2001. Nesse sentido foi aprovado por unanimidade, sem nenhuma abstenção, que o conselheiro Jonathan assuma a presidência. Continuando a vice-presidência com Wilton José e a Secretaria foi ocupada pela conselheira Tana Mara. Wilton José, trouxe para discussão a composição dos representantes que ocupam o grupo de trabalho para a atualização da lei de criação do conselho. Jonathan afirmou que as novas indicações das substituições poderão acontecer após a chegada dos novos membros, mas caso alguém quisesse ocupar alguma representação o convite está feito. Tanto que temos que indicar algum conselheiro para substituir a Gisele no Fórum Municipal de Educação. Wilton José, destacou que na atualização dos representantes para ocupar o próprio conselho, poderia ter um representante da APAE, Associação de Moradores, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Instituições Religiosas, pois poderia trazer a igreja católica, a igreja evangélica e o candomblé. Conversando com um padre do Paraná, ele disse que tem a igreja Católica como representante no conselho municipal da Educação. O secretário de educação criou a comissão, mas a comissão não anda. Jonathan esclarece, com as mudanças que ocorreram e que também com a chegada de mais membros vai ajudar na reelaboração e atualização da lei de criação. Enfatizou que a estrutura dos representantes deve seguir as políticas macros, como a Lei de Criação do Conselho Federal de Educação, seguido do Conselho Estadual de Educação, a partir daí construir o que é possível dentro do nosso conselho. Em relação a ampliação de representantes considera pertinente, mas devemos ficar atentos a laicidade da educação e do ambiente público, pontuando que não podemos enfatizar uma instituição religiosa em detrimento da outra, logo, se abrimos para uma religião quais são os critérios em defesa da democracia, da não exclusão. Tana Mara afirma que o estado deve ser laico. Roberta e Andréa concordam com a percepção exposta Os conselheiros, Roberta, Simone e Andréa, adiantaram o debate que na representação poderia ter um conselheiro tutelar, alguém da área da saúde, do serviço social. Jonathan resume que, por se preocupar com as dimensões da infância, os conselheiros tutelares podem ter um lugar no conselho e para agrupar da melhor maneira possível a área da Saúde, pode ser definida como Representantes da área da Saúde e Afins, contemplando Serviço Social, Psicologia. Sobre a nova apreciação e aprovação das Diretrizes, normas e procedimentos para Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros, destacando a preocupação da falta de mediadores na rede municipal de ensino e também a falta de direitos trabalhistas. Os conselheiros presentes (Andréa, Simone, Tana Mara e Roberta) solicitaram ao presidente um encaminhamento ao Secretário de Educação, um ofício solicitando a participação dos membros dos conselhos nas reuniões promovidas pelas Secretaria Municipal de Educação com o propósito de ampliar o espaço de debate e fortalecer o próprio conselho no âmbito municipal. Em relação a forma de contratação dos mediadores foi enviado um ofício solicitando um esclarecimento de como está a organização da rede municipal, tanto no aspecto pedagógico, quanto de jurídica que assegurem direitos trabalhistas aos mediadores.



Nada mais havendo a tratar, eu, Tana Mara Balbi Veloso, secretária *ad hoc*, redigi e lavrei esta ata, bem como segue assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, Jonathan Fernandes de Aguiar.

Ata aprovada para publicação em 12 de março de 2024.

Jonathan Fernandes de Aguiar

Presidente do Conselho Municipal de Educação